



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
SALA DAS SESSÕES

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição e Justiça – CCJ

Comissão de Orçamento e Finanças – COF

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

De 10 de julho de 2025.

"Altera o art. 21-A da Resolução nº 001/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O art. 21-A da Resolução nº 001/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21-A. A eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio de cada Legislatura ocorrerá no primeiro dia do ano de início da Legislatura ou tão logo seja alcançado o número legal de vereadores empossados para tal finalidade. A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio ocorrerá no último dia da sessão legislativa ordinária anterior ao recesso de 15 de dezembro do primeiro ano da Legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Julho 2025.

Jairo Gomes
Presidente CCJR

Minélia Villa
Relatora da CCJ e Presidente da COF

Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR e Relator CECDS